



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0100/2023
27 DE ABRIL DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o projeto Escola da Enfermagem do Coren/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador, **Sr. Allan Matos Santos**, para ministrar curso no projeto Escola da Enfermagem do Coren/SE, com a Temática: “Principais erros no atendimento ao paciente com suspeita de IAM”, no dia 27 de abril de 2023, no horário das 18 às 22h, pelo Canal do YouTube do Coren/SE;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de abril de 2023

CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA
Conselheiro Coren/SE 520827-ENF
Coren/SE 533892-AE
Presidente em Exercício